

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

|                                                                                                                            |                                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                     | Responsável pela Edição         | Data de Criação  |
| 2/2024                                                                                                                     | IGOR LITWAK DE QUEIROZ FERREIRA | 17/05/2024 12:44 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                 |                                 |                  |
| Mapear riscos que possam comprometer o sucesso da gestão contratual da contratação do 17º Curso Tesouro Gerencial Avançado |                                 |                  |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                   | Causa do Risco                                                 | Fase               | Alocado para                                                                                                                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Degradação da situação econômico-financeira da contratada                               | Má gestão financeira, perda de contratos, ou crises econômicas | Gestão de Contrato | Contratada                                                                                                                               | Médio                  | 1       |
| Impactos              |                                                                                         |                                                                |                    |                                                                                                                                          |                        |         |
| 1                     | Morosidade na execução contratual                                                       |                                                                |                    |                                                                                                                                          |                        |         |
| 2                     | Interrupção na execução do contrato                                                     |                                                                |                    |                                                                                                                                          |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                         |                                                                |                    |                                                                                                                                          |                        |         |
| P-01                  | Exigência da qualificação econômico-financeira da contratada                            |                                                                |                    | Responsável: JOSE ROBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO FILHO                                                                                    |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                         |                                                                |                    |                                                                                                                                          |                        |         |
| C-01                  | Sugerir à contratada a mobilização de recursos alternativos, como acionar o AntecipaGov |                                                                |                    | Responsáveis: CASSIANO ROCHA DOS SANTOS LUIZ, IGOR LITWAK DE QUEIROZ FERREIRA, WELINGTON RAIMUNDO CORREIA DE SOUZA, RAQUEL DINIZ MAZOCHI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                               | Causa do Risco                                                                                  | Fase               | Alocado para                            | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Serviços prestados não condizentes com as condições exigidas no termo de referência.                | Incompetência técnica, falta de recursos adequados, ou má interpretação do termo de referência. | Gestão de Contrato | Contratada                              | Médio                  | 1       |
| Impactos              |                                                                                                     |                                                                                                 |                    |                                         |                        |         |
| 1                     | Queda nos níveis de qualidade do serviço, podendo chegar ao caso de interrupção contratual.         |                                                                                                 |                    |                                         |                        |         |
| 2                     | Não atendimento satisfatório da demanda                                                             |                                                                                                 |                    |                                         |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                     |                                                                                                 |                    |                                         |                        |         |
| P-01                  | Fiscalização e gerência adequadas para a execução contratual, com a aplicação das sanções previstas |                                                                                                 |                    | Responsável: LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                     |                                                                                                 |                    |                                         |                        |         |
| C-01                  | Notificar a contratada com vistas a adequar o serviço às condições exigidas no contrato             |                                                                                                 |                    | Responsável: LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                    | Causa do Risco                                                                     | Fase               | Alocado para                                          | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03                  | Pagamento por serviço não prestado efetivamente                                          | Erros administrativos, fraude, ou falta de controle sobre a execução dos serviços. | Gestão de Contrato | Administração                                         | Médio                  | 1       |
| Impactos              |                                                                                          |                                                                                    |                    |                                                       |                        |         |
| 1                     | Desperdício de recursos públicos e não atendimento à necessidade da contratação          |                                                                                    |                    |                                                       |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                          |                                                                                    |                    |                                                       |                        |         |
| P-01                  | Estabelecer um modelo de execução de objeto que contemple o pagamento mediante resultado |                                                                                    |                    | Responsável: JOSE ROBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO FILHO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                          |                                                                                    |                    |                                                       |                        |         |
| C-01                  | Solicitar à contratada a devolução ao erário do valor recebido indevidamente             |                                                                                    |                    | Responsável: LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA               |                        |         |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|
|--------|-------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|

|                       |                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                       |            |       |   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------|---|
| R-04                  | Não manutenção das condições de contratada, falta de atualização de habilitação da documentos, ou desqualificação por contratada durante a vigência do contrato                    | Mudanças na estrutura da empresa | Gestão de Contrato                                    | Contratada | Baixo | 1 |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                       |            |       |   |
| 1                     | Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação                                                                                |                                  |                                                       |            |       |   |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                       |            |       |   |
| P-01                  | Estabelecer, no Termo de Referência, a obrigação de a contratada manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do contrato                             |                                  | Responsável: JOSE ROBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO FILHO |            |       |   |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                       |            |       |   |
| C-01                  | Exigir a regularização, por parte da contratada, das condições de habilitação e qualificação, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia |                                  | Responsável: LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA               |            |       |   |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                      | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                                                                                                                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-05                  | Cláusulas de penalidades genéricas                                                                                                                                                         | de Redação inadequada ou pouco clara das cláusulas contratuais. Termo de Referência elaborado por pessoal não qualificado. | Gestão de Contrato | Administração                                                                                                                                                          | Baixo                  | 1       |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                        |                        |         |
| 1                     | Impossibilidade de aplicação de penalidades                                                                                                                                                |                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                        |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                        |                        |         |
| P-01                  | Definir objetivamente os critérios para aplicação de penalidades, de modo que sejam facilmente aplicados, bem como proporcionais às desconformidades e ao prejuízo causado                 |                                                                                                                            |                    | Responsável: JOSE ROBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO FILHO                                                                                                                  |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                        |                        |         |
| C-01                  | Mobilizar a consultoria jurídica a fim de verificar a possibilidade da aplicação de penalidades norteadas pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade aplicados ao caso concreto |                                                                                                                            |                    | Responsáveis: CASSIANO ROCHA DOS SANTOS LUIZ, IGOR LITWAK DE QUEIROZ FERREIRA, WELINGTON RAIMUNDO CORREIA DE SOUZA, RAQUEL DINIZ MAZOCHI, ARTHUR THOMES COELHO FARACHE |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Área técnica